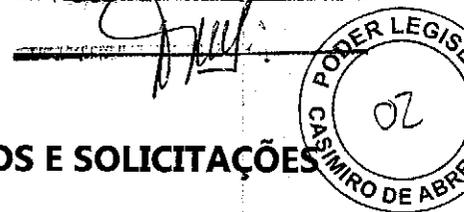




**OFICIO GABPREF/GI 69/2020**

**Destinatário(s): Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**  
Casimiro de Abreu, 12 de maio de 2020.

PROT. N.º 0382/20  
Em, 13.05.2020



**ASSUNTO: RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS E SOLICITAÇÕES**

A Sua Excelência o Senhor,

***Ozilei Alves Moreira***

Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, respeitosamente e em atenção aos processos supracitados, pertinentes aos Requerimentos e Indicações dos Vereadores, dessa conceituada Casa, informamos:

***Indicação nº: 0983/2019***

***Autor: Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal***

***Assunto: “Oferecer medidas alternativas de trabalho e renda aos profissionais pescadores e catadores de guaiamum e caranguejo no período de defeso.”***

***Andamento: Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, segue anexo, cópia do processo nº 11589/2019, fls. 04, 05 e 07, do presente respectivamente.***

***Indicação nº: 1103/2019***

***Autor: Vereador Ramon Dias Gidalte***

***Assunto: “Promover o reparo e melhorias na Estrada Brejão, zona rural da Sede do Município.”***

***Andamento: Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, segue anexo, cópia do processo nº 12969/2019, fls. 05, 06, 07, 08 e 09 do presente.***



**Solicitação nº: 025/2020**

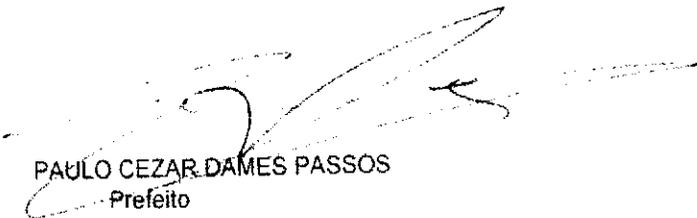
**Autor: Vereador Bruno Miranda**

**Assunto:** *"Solicita a promoção de ações diárias de prevenção e conscientização ao COVID-19 nas filas da Lotérica e/ou instituições que realizam o pagamento do auxílio financeiro concedido pelo Governo Federal. Solicita ainda, a distribuição de máscaras e álcool em gel 70% , a orientação para o distanciamento entre as pessoas nas filas e que no final do expediente comercial, que seja promovida a higienização dos referidos estabelecimentos e das áreas de concentração de pessoas (calçadas, esquinas e logradouros públicos) por agentes da Vigilância Sanitária.*

**Andamento:** *Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Ordem Pública, segue anexo, cópia do processo nº 3494/2020, fls. 03 e 04, do presente.*

Agradecemos, nos colocando à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

  
PAULO CEZAR DAMES PASSOS  
Prefeito

Processo nº 11589/19

Interessado: Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Assunto: Cópia de Indicação

PROCESSO Nº 11589/19

RUBRICA 0 FLS. 04



Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que consideramos justo e razoável o pleito para a inserção dos profissionais / pescadores que dependem da pesca do caranguejo e do guaiamum, nas atividades e serviços prestados pela Prefeitura tais como o Limpa Rios e outros programas sazonais.

Desta forma, recomendo que o pleito seja encaminhado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que executa o Limpa Rios e, especialmente à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que provavelmente dispõe de planos e programas direcionados à categoria profissional ora tratada.

Sendo o que nos consta, estamos à disposição.

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

**Denise Marçal Rambaldi**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável  
Portaria nº 1546/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE  
**Casimiro de Abreu**  
Trabalhando por Nossa Gente

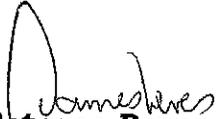


PMCA/RJ
Processo nº <u>0.33589/19</u>
Rubrica <u>1</u> fls <u>05</u>

À  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Após manifestação da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Denise Marçal Rambaldi, encaminhamos os autos para pronunciamento, quanto à indicação, fl. 03, do presente.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

  
**Érica Esteves Dames Passos Neves**  
Secretária de Governo

A sec. Governo.

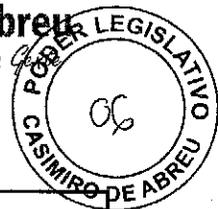
A sec. Obras não possui atribuição relativa a Trabalho e Renda.

Políticas públicas desse natureza, acredito, s.m.f, deve ser encaminhada à Sec. do Trabalho e Renda.

  
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ  
Walter Fajardo Gasparello  
Secretário Municipal de  
Obras, Habitação e Serviços  
Públicos. Port. 0651/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda



PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	11589/19
RUBRICA	FLS 07

À  
SECRETARIA DE GOVERNO

Cumprimenta mo- nos cordialmente informando que a Secretaria de Trabalho de Renda não possuiu processo licitatório para realização dessas atividades, visto que, a limpeza dos rios e canais do nosso município é realizada pela Secretaria de Obras junto a uma empresa que realiza esse trabalho e contrata seus funcionários.

Nós enquanto Trabalho e Renda, no momento não temos vagas disponíveis para atender esta solicitação.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Casimiro de Abreu 30 de abril de 2020

  
**Sérgio Roberto Bezerra Campos**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda  
Port.0671/2019

ao gabinete para providenciar  
07/05/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca



**Da: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

**A: Secretaria Municipal de Governo**



PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	12969/19
RUBRICA	FLS. 05

Prezada Senhora,

Em resposta ao processo 12.969/2019, originado a partir do ofício 344/2019 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, informamos que a manutenção da referida estrada, de acesso ao Pré assentamento Sebastião Lan II está em execução.

Reiteramos a nossa disposição em dirimir quaisquer outras questões.

Casimiro de Abreu, 05 de maio de 2020.

**Nilton Francisco de Paula**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Portaria nº 0425/2017

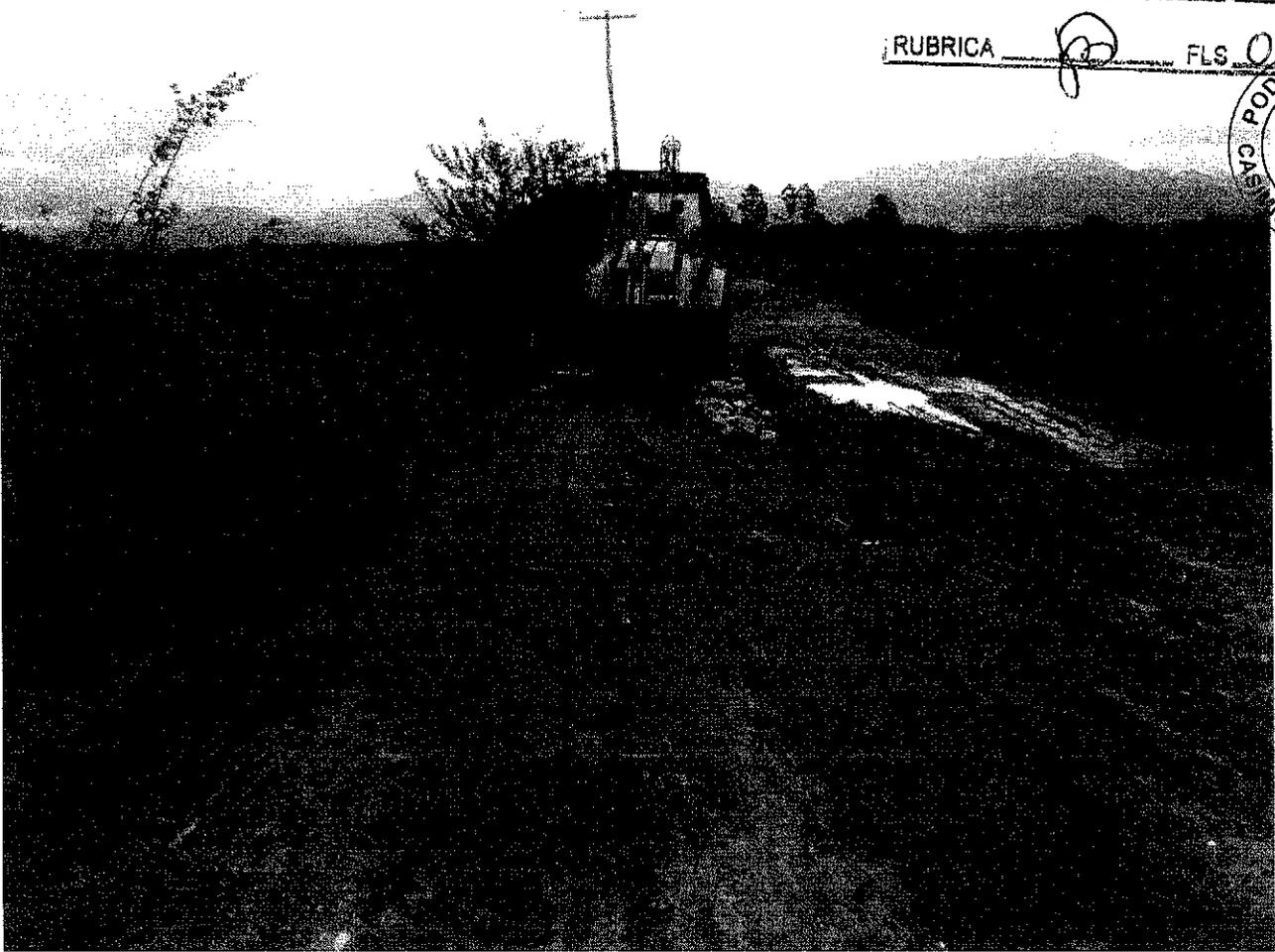
ao Gabinete para providenciar

05/05/2020

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ  
Érica Esteves Dames  
Passos Neves  
Secretária Municipal de  
Governo - Port 360/18

PMCM/RJ  
PROCESSO Nº 32969/19  
RUBRICA [Signature] FLS. 06

CAS. PODER. LEGIS.  
08  
MUNIC. DE ABR.



PMCA/RJ  
PROCESSO Nº 12969/19  
RUBRICA *[Handwritten Signature]* FLS 07



FMCA/RJ  
PROCESSO Nº 12969/19  
RUBRICA  FLS 08

PODER LEGISLATIVO  
10  
CASIMIRO DE ABREU



FMCA/RJ  
PROCESSO Nº 12969/19  
RUBRICA  FLS 09

PODER LEGISLATIVO  
CASIMIRO DE ABREU  
11





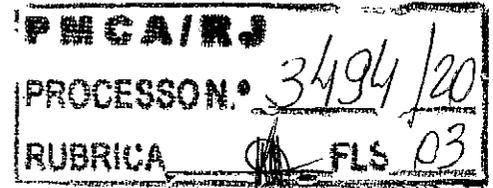
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal Ordem Pública e Defesa Civil



Ao Gabinete do Prefeito

Casimiro de Abreu, 08 de maio de 2020

Ref. Ofício GV nº 025/2020  
Câmara Municipal de Casimiro de Abreu  
Vereador Bruno Miranda



Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao Ofício GV nº 025/2020, oriundo da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, referente à solicitação de ações diárias das equipes das Secretarias Municipais de Saúde e de Ordem Pública e Defesa Civil, através da Vigilância Sanitária e da Guarda Municipal no tocante a ações de prevenção e conscientização ao COVID-19 nas filas das Lotéricas e/ou instituições que realizam o pagamento do auxílio financeiro concedido pelo Governo Federal, visto que o grande número de pessoas beneficiadas vem ocasionando filas e aglomeração nos estabelecimentos e suas adjacências, oferecendo risco elevado de contaminação de todos, a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil informa o seguinte parecer:

A Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, junto a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando diariamente ações de prevenção e conscientização, bem como estabelecendo nas filas formadas em frente as casas lotéricas e instituições de pagamento, o distanciamento seguro, o uso de máscaras e a higienização constante das mãos.

As ações serão contínuas até o término da contingência do COVID-19.

Segue em anexo as fotos publicadas na matéria da Secretaria de Comunicação Social em 28/04/2020 no site da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu no seguinte endereço abaixo:

<https://www.casimirodeabreu.rj.gov.br/2020/04/28/equipes-da-secretaria-de-ordem-publica-fiscalizam-e-orientam-a-populacao-sobre-a-prevencao-ao-coronavirus/>

Da nossa parte, colocamo-nos inteiramente à disposição e aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Moizinho de Mello  
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil  
Port. 596/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal Ordem Pública e Defesa Civil

PREFEITURA DE  
**Casimiro de Abreu**  
*Trabalhando por Nossa Gente*

**PMCAIRJ**  
PROCESSO N.º 3494/20  
RUBRICA FLS 09

PODER LEG  
13  
CASIMIRO DE

